



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Santarém, 4 de junho de 2014.

COMUNICADO

**INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES IRREGULARES JUNTO AO ENADE DE
ANOS ANTERIORES**

A Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DIAVI) informa que no período de **4 a 20 de junho de 2014** os coordenadores de cursos poderão inscrever os estudantes em situação irregular junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), conforme estabelece a Portaria Normativa MEC nº 8, de 14 de março de 2014 – Enade 2014. A inscrição deverá ser realizada no sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP).

Consideram-se irregulares junto ao Enade todos os estudantes habilitados ao Enade de anos anteriores que não tenham sido inscritos ou não tenham realizado o Exame por motivo não enquadrável nas hipóteses de dispensa referidas nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 33-G da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007.

Para mais informações, favor entrar em contato com a coordenação do curso ou com a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DIAVI).

MARIA SOUSA AGUIAR

Coordenadora de Avaliação Institucional

Portaria 805/2013